

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 756/2026**

**Sumário:** Concedendo a conversão de licença sem vencimento a Adalberta Filomena Varela Fernandes e Alessandro Henrique Pires Sequeira.

Extrato do Despacho de S. Excelência o Ministro da Educação

De 3 de junho de 2026

**Adalberta Filomena Varela Fernandes**, Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - Santiago, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, é autorizada a conversão da mesma, para longa duração, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

**Alessandro Henrique Pires Sequeira**, Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola secundária dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2025, é autorizado a conversão da mesma, para longa duração, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças de Funcionários da Administração Pública, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 10 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.